



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 7.129, DE 24 DE MAIO DE 2022**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ARCHANGELO ZAMPIERI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 43/2022, de autoria do Vereador Wesley Ricardo Coalhato

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

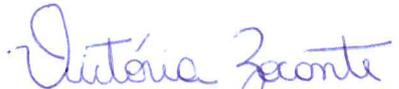
**ART. 1º.** Passa a denominar-se RUA ARCHANGELO ZAMPIERI a via pública sem denominação oficial, conhecida como “Rua 25”, no Condomínio Adisa Residencial, no cadastro municipal de logradouros.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo